



CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 099/2015.

**DISPÕE SOBRE O JULGAMENTO
DAS CONTAS ANUAIS DE
GOVERNO DO EXECUTIVO
MUNICIPAL REFERENTE AO
EXECICIO DE 2013.**

A Câmara Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais aprovou e eu JOSÉ EDER DA LUZ, Vereador Presidente sanciono o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas anuais de Governo do Executivo Municipal, referente ao exercício de 2013 conforme parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso de acordo com os processos nº 22.726-9/2013 (Lei Orçamentária Anual – LOA) processo nº 22.662-9/2013 (Lei de Diretrizes Orçamentárias –LDO) e ainda, os relatórios extraídos do sistema LRF – Cidadão, processo nº 400.179-6/2013, e por meio físico, a peça de planejamento processo nº 20.205-3/2009 (Plano Plurianual), que tratam das Contas Anuais de Governo da Prefeitura Municipal de Apiacás, relativas ao exercício de 2013, para julgamento, conforme dispõe o § 2º do art. 31 da Constituição da República e os incisos II e III do art. 210 da Constituição Estadual.

Art. 2º - o Presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação, revogando-se as disposições em contrário.

Apiacás – MT, em 16 de Março de 2015.


JOSÉ EDER DA LUZ
PRESIDENTE

12.1 - Para dirimir questões derivadas desta Ata fica nomeado o foro do Município de Alto Taquari.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi a presente Ata lavrada em 03 (três) cópias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Alto Taquari MT, 11 de Dezembro de 2014.

MAURÍCIO JOEL DE SÁ TRIVELATO & MAGRI LTDA

PREFEITO MUNICIPAL CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Assinatura: _____ Assinatura: _____

Nome: Nome:

CPF: CPF:

IRAN NEGRÃO FERREIRA

ASSESSOR JURIDICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS, torna público a RETIFICAÇÃO da publicação no JORNAL OFICIAL ELETRONICO DOS MUNICIPIOS de 02/03/2015, edição nº 2175, pág. 05 NA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO ONDE SE LÊ: EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 025/2014 - LEIA-SE EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 039/2014

JUSTIFICATIVA

A candidata DERLI FERNANDA CARVALHO BOTTEGA, foi convocada para ser nomeada no cargo de Educador Físico, pelo Processo Seletivo Simplificado nº. 004/2014, porém não compareceu, e consequentemente não tomou posse, e nem justificou sua ausência ou inércia.

MARIZETE ANDRETTA

Recursos Humanos

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS, torna público a RETIFICAÇÃO da publicação no JORNAL OFICIAL ELETRONICO DOS MUNICIPIOS de 06/01/2015, edição nº 2137, pág. 11 NA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO ONDE SE LÊ: EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 025/2013 - LEIA-SE- EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 024/2013.

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS, torna público a RETIFICAÇÃO da publicação no JORNAL OFICIAL ELETRONICO DOS MUNICIPIOS de 06/01/2015, edição nº 2137, pág. 12 NA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO ONDE SE LÊ: EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 025/2014 - LEIA-SE EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 039/2014

diariomunicipal.org/mt/amm • www.amm.org.br

PORTARIA Nº.086/2015

SÚMULA: DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE AUXÍLIO DOENÇA À SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ADALTO JOSÉ ZAGO, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são concedidas por Lei...

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Auxílio Doença à Servidora **MARICE DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Apoio Administrativo Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Administração, no período de 18/03/2015 à 01/04/2015.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, nos lugares de costume, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, Cumpra-se, Publica-se.

Apiacás-MT; 18 de Março de 2015.

ADALTO JOSÉ ZAGO

PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 099/2015.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 099/2015.

DISPÕE SOBRE O JULGAMENTO DAS CONTAS ANUAIS DE GOVERNO DO EXECUTIVO MUNICIPAL REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2013.

A Câmara Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais aprovou e eu **JOSÉ EDER DA LUZ**, Vereador Presidente sanciono o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas anuais de Governo do Executivo Municipal, referente ao exercício de 2013 conforme parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso de acordo com os processos nº 22.726-9/2013 (Lei Orçamentária Anual – LOA) processo nº 22.662-9/2013 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO) e ainda, os relatórios extraídos do sistema LRF – Cidadão, processo nº 400.179-6/2013, e por meio físico, a peça de planejamento processo nº 20.205-3/2009 (Plano Plurianual), que tratam das Contas Anuais de Governo da Prefeitura Municipal de Apiacás, relativas ao exercício de 2013, para julgamento, conforme dispõe o § 2º do art. 31 da Constituição da República e os incisos II e III do art. 210 da Constituição Estadual.

Art. 2º -

o Presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação, revogando-se as disposições em contrário.

Apiacás – MT, em 16 de Março de 2015.

JOSÉ EDER DA LUZ

PRESIDENTE

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2015

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso torna público o resultado da sessão que se realizou na data de 11/03/2014, licitação na modalidade Pregão Presencial 011/2015

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE: COMBUSTÍVEL; COM ENTREGA PARCELADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE APIACÁS

EMPRESA VENCEDORA em todos os itens.- G3 -COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA - ME, vencedora em todos os itens.